DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PORTARIA N. 01/2008

O JUIZ IRNO ILMAR RESENER, DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, no uso de suas atribuições, e

considerando que todas as Cartas Precatórias Executórias são distribuídas às Varas do Trabalho mediante sorteio efetuado por meio do SAP1, sem observar a existência de outras anteriores em face do mesmo executado;

considerando que a reunião de todas as Cartas Precatórias Executórias em face do mesmo executado numa única vara acarretará economia processual e maior celeridade no andamento da execução,

RESOLVE

- Determinar que as Cartas Precatórias Executórias em face do mesmo executado sejam distribuídas por dependência, após a distribuição mediante sorteio da primeira delas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2008.

IRNO ILMAR RESENER

Juiz do Trabalho

Diretor do Foro Trabalhista

De acordo:

ROSILAINE BARBOSA Juíza do Trabalho 1ª VT/Balneário Camboriú